

RETIFICAÇÃO do EDITAL DE ELEIÇÃO PARA OS CARGOS ELETIVOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UnirG

O Centro Universitário UnirG, por meio da Comissão Eleitoral instituída pela Resolução nº 005 do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP, de 03 de agosto 2012, após deliberação do mesmo Conselho, em Reunião Extraordinária de 29 de Agosto de 2012, RETIFICA o EDITAL DE ELEIÇÃO PARA OS CARGOS ELETIVOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UnirG, nos seguintes itens:

VIII - DO LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO

8.1 A eleição realizar-se-á no dia 31 de outubro de 2012, no horário de 09 horas às 22 horas, nos campi do Centro Universitário UnirG, em seções previamente informadas por meio do sítio eletrônico da Fundação UnirG.

IX - DA APURAÇÃO DOS VOTOS

9.1 A apuração dos votos de Reitor e Vice-Reitor será feita separadamente, por segmento da comunidade acadêmica, de tal forma que o resultado obedeça ao critério da proporcionalidade entre os três segmentos: com 70% (setenta por cento) para professores; 15% (quinze por cento) para os servidores técnico-administrativos e 15% (quinze por cento) para discentes, do total dos votos válidos, de acordo com Planilha de Cálculo própria, conforme demonstrativo (ANEXO I).

9.2 A apuração dos votos de Coordenador de Curso e de Coordenador de Estágio será feita separadamente, por segmento da comunidade acadêmica, de tal forma que o

resultado obedeça ao critério da proporcionalidade entre os três segmentos: com 70% (setenta por cento) para professores; 30% (trinta por cento) para os servidores técnico administrativos e para discentes, do total dos votos válidos, de acordo com Planilha de Cálculo própria, conforme demonstrativo (ANEXOII).

Gurupi-TO, 29 de Agosto de 2012.

COMISSÃO ELEITORAL:

Prof. JOEL MOISÉS SILVA PINHO

Presidente

Prof. JOSÉ CARLOS DE FREITAS

Secretário

Prof. MÁRLLLOS PERES DE MELO

Membro

Servidor AMÓS MOTTA SOBRINHO

Membro

Discente GUILHERME GAMA TEIXEIRA

Membro

Discente ARLAN ARAÚJO XAVIER

Suplente

ANEXO I
PLANILHA DE CÁLCULO para APURAÇÃO DOS
VOTOS de REITOR e VICE-REITOR

A base de cálculo da fórmula matemática parte do princípio definido no item 9.1 do Edital na proporção de 70% para votos dos professores, 15% dos votos para servidores e 15% para os acadêmicos.

Primeira etapa do cálculo: Nessa etapa, é feita a soma dos votos contidos na urna por chapa e categoria, totalizando para descobrir a quantidade de votos da eleição. Segue abaixo o exemplo:

Primeiro Cálculo				
Chapa	Professores	Funcionários	Acadêmicos	Total
Chapa A	400	800	4000	
Chapa B	200	400	2000	
Branco/Nulos	100	200	1000	
Total	700	1400	7000	9100

Total por categoria

Total geral de votos

Segunda etapa do cálculo: Calcula a representatividade do voto de cada categoria perante o total dos votos contidos na urna, conforme o peso da categoria definido no item Edital 9.1. Exemplo:

Segundo Cálculo			
Representatividade	Score		
Professores	70%	6370	9,1
Funcionários	15%	1365	0,975
Acadêmicos	15%	1365	0,195

Cálculo: $15\% \times 9100$

Valor do voto: $1365 / 7000$

Terceira etapa do cálculo: Aplica o peso de cada voto sobre o total de votos da respectiva chapa e categoria:

Terceiro Cálculo				
Relação de Chapas	Votos categoria			
	Professores	Funcionários	Acadêmicos	Total
Chapa A	3640	780	780	5200
Chapa B	1820	390	390	2600
Branco/Nulos	910	195	195	1300

Cálculo chapa / categoria : $400 \times 9,1$

Total de votos da chapa: $3640 + 780 + 780$

ANEXO II
PLANILHA DE CÁLCULO para APURAÇÃO DOS VOTOS de COORDENADOR DE CURSO e
COORDENADOR DE ESTÁGIO

PLANILHA DE CÁLCULO para APURAÇÃO DOS VOTOS de COORDENADOR DE CURSO e COORDENADOR DE ESTÁGIO

A base de cálculo da fórmula matemática parte do princípio definido no item 9.2 do Edital na proporção de 70% para votos dos professores e 30% dos votos para servidores técnicos administrativo e acadêmicos.

Primeira etapa do cálculo: Nessa etapa é feita a soma dos votos contidos na urna por chapa e categoria, totalizando para descobrir a quantidade de votos da eleição. Segue abaixo o exemplo:

Primeiro Cálculo			
Chapas	Professores	Servidores Tec./Acadêmicos	Total
Chapa A	400	4000	
Chapa B	200	2000	
Branco e nulos	100	1000	
Total	700	7000	7700

Total por categoria

Total geral de votos

Segunda etapa do cálculo: Calcula a representatividade do voto de cada categoria perante o total dos votos contidos na urna, conforme o peso da categoria definido no item Edital 9.2. Exemplo:

Segundo Cálculo			
Representatividade	Score		
Professores	70%	5390	7,7
Servidores Tec./Acadêmicos	30%	2310	0,33

Cálculo: $30\% \times 7700$

Valor do voto: $2310 / 7000$

Terceira etapa do cálculo: Aplica o peso de cada voto sobre o total de votos da respectiva chapa e categoria:

Terceiro Cálculo			
Chapas	Votos categoria		
	Professores	Servidores Tec./Acadêmicos	Total
Chapa A	3080	1320	4400
Chapa B	1540	660	2200
Branco e nulos	770	330	1100

Cálculo chapa / categoria : $400 \times 7,7$

Total de votos da chapa: $3080 + 1320$

ANEXO III
CRONOGRAMA RETIFICADO

Mês/Ano	Dia	Horário	Descrição
Agosto/Setembro 2012	17/09 a 21/09/2012	Das 08h-12h e das 14h-18h	Inscrições dos candidatos (Sistema de chapa).
	24/09/2012	Das 14h às 16h	Reunião da C.E. (Comissão Eleitoral) para homologação parcial da inscrição.
	26/09/2012	Das 08h-12h e das 14h-18h	Prazo para encaminhamento de impugnações da(s) chapa(s) à Comissão Eleitoral.
	28/09/2012	Às 09h	Divulgação dos resultados dos requerimentos de impugnação.
	03/10/2012	Das 08h-12h e das 14h-18h	Período de recurso contra o resultado da Comissão Eleitoral.
	04/10/2012	10h	Divulgação da homologação final do registro da chapa; Início da campanha eleitoral de cada chapa.
	31/10/2012	Das 09h - 22h00min	Eleição para Reitoria e Coordenação de Curso e Estágio.
	31/10/2012	22h15min	Apuração no Auditório ou Sala dos Professores do Campus I.
	01/11/2012	10h	Publicação do resultado da eleição.
	05/11/2012	Das 08h-12h e das 14h-18h	Recurso de instância à Comissão Eleitoral.
	07/11/2012	10h	Da homologação do resultado do Recurso de instância à Comissão Eleitoral.
	08/11/2012	10h	Divulgação homologação do resultado e encaminhamento ao Presidente do CONSUP.
	09/11/2012	Das 08h-12h e das 14h-18h	Última instância de recurso ao Conselho Acadêmico Superior do Centro Universitário UnirG.

	12/11/2012	10h	Homologação final do recurso pelo Conselho Acadêmico Superior manifestação.
	14/11/2012	10h	Envio pelo CONSUP ao Executivo Municipal para a nomeação do Reitor e Vice-Reitor.
	1ª quinzena de Dezembro/2012	A definir	Nomeação do Reitor e Vice-Reitor pelo Executivo Municipal.
	1ª quinzena de Dezembro/2012	A definir	Nomeação do Coordenador de Curso e Estágio pelo Reitor.
	1ª quinzena de Dezembro/2012	A definir	Posse dos Reitores eleitos pelo CONSUP; posse dos Coordenadores pelo Reitor empossado.